EMENDA DE No CM-249/2009

(Ao Projeto de Lei no EM-081/2009)

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar no Gabinete do Prefeito, Quadra de Detalhamento da Despesa,
pág. 3, na dotação orçamentária:
02.01.01.08.244.0125.2014 – Doação a entidades diversas

3.3.50.41.01 — Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos — Ficha 63, o valor de R\$ 10.000,00.

2 – Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 7: Secretaria Adjunta de Planejamento Orçamentário: 02.02.02.04.122.0052.2024 – Manutenção das atividades de Planejamento Orçamentário

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria – ficha 154......R\$ 10.000,00.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir recursos para a **MOVIMENTO GAY DE DIVINÓPOLIS (MGD)**, entidade declarada de utilidade pública e que presta relevantes serviços ao nosso município.

Divinópolis, 20 de outubro de 2009.

Vereador Anderson Saleme Vice-Líder do PR Líder do Executivo